INDICAÇÃO Nº 209/2021
Data: 09 de abril de 2021

Ementa: indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de um programa de incentivo à produção agrícola e pecuária para agricultores familiares, incluindo insumos como sementes de diversas culturas, diferentes tipos de fertilizantes e alguns equipamentos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal e aos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, apresentando sugestão deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a realizarem os trabalhos necessários para o atendimento desta Indicação.

A presente matéria trata da implantação de um programa de incentivo à produção agrícola e pecuária para agricultores familiares, incluindo insumos, como: sementes de diversas culturas, diferentes tipos de fertilizantes e alguns equipamentos.

A proposta considera em especial, os agricultores familiares que possuem a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Física, considerada como documento oficial dos agricultores familiares, ou seja, aqueles que utilizam exclusivamente de mão de obra familiar para atividades da agricultura e pecuária.

Tal programa contribuirá para a superação das dificuldades vivenciadas pelos pequenos produtores e promoverá a equidade de oportunidades para os agricultores que não possuem atividades intensivas vivenciadas pela agricultura empresarial, mas não menos importante para a economia do município, ampliando o valor bruto da produção agropecuária.

O programa sugerido deve prever insumos para uma variedade de culturas, visto que a agricultura familiar produz maior diversidade de alimentos, podendo inclusive, prever fertilizantes para a recuperação de pastagens, insumos para a produção de silagens, equipamentos para horticultura e fruticultura, além das culturas convencionais.

Esta Indicação considera a vocação agrícola e a predominância de pequenas propriedades rurais no município, além da necessidade de incentivo e fortalecimento do abastecimento alimentar em circuitos curtos de comercialização, contribuindo para o desenvolvimento ambiental, econômico e social de Marechal Cândido Rondon.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2021.

RAFAEL HEINRICH
Vereador